

ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE SANTO DO TOCANTINS

ATA Nº 39 – TRIGÉSIMA SÉTIMA SESSÃO ORDINÁRIA DA
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE SANTO – EXERCÍCIO 2025.

Aos 14 dias do mês de OUTUBRO de 2025, às 19h, realizou-se na sede da Câmara Municipal de Monte Santo, situada no Distrito de Campina Verde, a 37ª Sessão Ordinária da legislatura 2025/2028, exercício 2025, com a presença dos Vereadores, Celso Silvério – PL, Manoel Ribeiro – PL, França Guida – MDB, Rogério Rezende – União, Donizete Pereira – DC, Professora Bruna – União – Vice-Presidente, Wilker Goiano – União – Secretário Geral, e Luciana Dias – União – Presidente da Mesa Diretora, e a ausência justificada do Vereador Pastor Ronilson – DC.

Logo após os procedimentos regimentais iniciais, e considerando haver quórum legal para as deliberações da pauta do dia, a senhora presidente declara aberta a presente sessão, justifica a ausência do Vereador Pastor Ronilson e, cumprimenta os Vereadores, pessoas presentes e internautas que nos assiste através dos meios de comunicação social, e, em seguida a senhora Presidente convida o Vereador, Celso Silvério para fazer a leitura do Texto bíblico, sendo que o mesmo após a leitura da palavra sagrada, conduz a oração do Pai Nosso.

E logo em seguida a senhora Presidente, determina a Secretária da Casa a fazer a leitura da Ordem do Dia para o devido conhecimento dos Vereadores e do povo em geral.

Em seguida a Senhora Presidente autoriza o Assessor Parlamentar a fazer a leitura da ATA da 34ª e 36ª Sessões Ordinárias, sendo que as mesmas foram lidas e aprovadas por unanimidade.

Logo após a senhora Presidente cede a palavra aos Vereadores que fizeram as suas inscrições para o grande expediente. O Vereador Celso Silvério cumprimenta a todos os parlamentares em nome dos Vereadores integrantes da a Mesa Diretora, o publico presente, o ex-vereador e ex-Presidente, José Rodrigues, servidores da casa em nome de Dourival, Aparecida e Marcos Yure e Maurileia, internautas, e comenta que usa a tribuna parabenizando a aniversariante do dia a Aparecida, rogando a Deus que dê muitos anos de vida, uma pessoa que ele admira, uma grande companheira e uma líder do nosso município, parabéns e felicidades.

Informa que hoje ele vai direcionar com mais definição da sua fala aos Vereadores Rogério Rezende, Professora Bruna e Manoel Ribeiro, por não fazer parte da gestão anterior, e comenta que ouvimos por diversas vezes nesta legislatura, já neste ano, e que ele está aqui em defesa do Poder Legislativo, pois, diversas vezes neste plenário, quando se refere à Vereadora Suely Medrado, comenta que esta câmara agiu de forma covarde, e que ele fará menção lendo um trecho da decisão, em que é determinado o ato de

ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE SANTO DO TOCANTINS

cassação do mandato da Vereadora, em que ameaça punição à câmara se não cumprir.

Todos sabem da história, esta sessão não era transmitida, mas todos sabem do afastamento da Suely Medrado e a posse do Vereador Genivaldo Barros, em que se é para tratar de justiça, foi injusto com o Genivaldo, pois a decisão lhe daria direito de posse em data anterior. E que ele gostaria de afirmar que a câmara não fez nada e sim cumpriu uma decisão judicial, pois, decisão judicial não é para se questionar, é para se cumprir.

E que ele havia comentado que jamais tocaria nesse assunto, mas diante dos fatos, ele vem esclarecer que a câmara municipal não fez ato covarde e sim cumpriu uma decisão judicial.

E gostaria de trazer outro esclarecimento, ele sabe da preocupação do Vereador Rogério, com relação ao Ricardo, portanto ele admira o trabalho dele, em que todas as vezes que publica foto é com o trabalho. E aqui o que ocorreu na época da votação da doação do terreno, aqui de Campina Verde, é que se tratava de um projeto mal elaborado, mal feito, em que no croqui dizia uma coisa e no projeto fala outra com relação à metragem do imóvel a ser doado. E que o fato de Fátima ter abraçado a sua pessoa, não é verdade, ele fez uma opção de morar em Fátima, portanto, não houve esta questão de prefeitura de Fátima ter lhe beneficiado, essa afirmação não procede. E afirma que doação é feita através de licitação e não uma doação direta, coisa pública não é assim. Tem que ter projeto, e ganha quem apresenta melhor projeto. E que o CNPJ dele era de Fátima, portanto, deduz-se que ele residia em Fátima, e por fim resolveu investir lá.

Esta câmara não fez nada que atrapalhasse ele investir neste município, simplesmente não fez a doação de uma área publica para uma pessoa, sem o devido processo legal. Então ele foi para Fátima e lá ele fez seu investimento, mas é bom ressaltar que, o Município poderia ter feito as alterações sugeridas no Projeto, para que ele pudesse ser apreciado por esta Casa Legislativa.

Cedida a palavra ao Vereador Wilker Goiano, o mesmo cumprimenta a todos, o José Rodrigues, ex-Vereador, e se dirige aos Vereadores Rogério Rezende, Professora Bruna e Manoel Ribeiro, que não estavam naquela legislatura, afirmando que quer desafiar a multa que ele pagou, e traga para ele, um comprovante de pagamento. E comenta que a decisão do Juiz, foi pedindo que a câmara tomasse a sua decisão. E que a decisão foi feita na calada da noite, com a presença de apenas 5 vereadores, após o término da sua gestão de Presidente, apresentando uma decisão judicial que nem assinatura tem de juiz. A Suely Medrado é sua companheira, da gestão e dos vereadores, é uma pessoa que faz bem as suas obrigações profissionais, e compromissos, portanto não merecia passar pelo que passou. e em relação ao Ricardo, foi falada muita mentira, pois ele tentou, conversou muito com

ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE SANTO DO TOCANTINS

o Vereador França Guida, que parecia entender a importância desta doação, mas por último desistiu de apoiar. Mas na verdade o problema não era o projeto ser irregular, pois, eles alegavam que na área poderia ser feita habitação, e não quiseram doar o terreno para o Ricardo. Essa é que é a verdade.

O empresário chega aqui, e não recebe apoio dos Vereadores, pelo contrário recebe um chega pra lá, e ainda há quem alega que gostaria que ele investisse aqui. Em Luzimangues, os terrenos são doados por mais de 10 anos, e aqui, não se pode fazer doação. O Vereador França Guida estava disposto a votar mas, diante da pressão dos colegas de bancada, resolver demover da ideia.

E por fim afirma que ele deixa bem claro que, só para de falar que a cassação do mandato da Suely Medrado, foi uma covardia, se lhe matar. Pois ele vai falar sempre que considerar necessário.

O Vereador Celso Silvério, pede a palavra e informa que não falou que o vereador pagou multa, mas que o juiz condicionou o pagamento de multa ao não cumprimento da decisão judicial, determinando que o descumprimento da decisão ensejaria em pagamento de multa, e que ele tem em mãos todo o processo que culminou com a decisão judicial pela cassação da Vereadora, quem quiser poderá solicitar cópia.

A senhora Presidente que as falas estão encerradas, e comenta que todos possam falar com calma com educação, sem alterar a voz, e que respeitem o regimento interno, falando somente quando feita a inscrição.

O Vereador Celso Silvério afirma que, aqui neste parlamento as falas devem ser pautadas de prudência, cautela e respeito.

Em seguida o Vereador Manoel Ribeiro solicita autorização para falar, e a Presidente, em quebra de protocolo, lhe cede a palavra em caráter extraordinário, o Vereador Manoel Ribeiro por sua vez diz que, o nosso regimento é sério, temos que nos inscrever para falar e falar com respeito, pois aqui é lugar de debate, que se aprova ou se reprova, mas tem que ter respeito, ninguém é melhor do que ninguém, e que todos tem o direito de se expressar, desde que faça a inscrição. E que ele ficou sentido com relação a situação da ex-vereadora, pois apoiou a apoiou, mas o que aconteceu com ela, é um problema que já acabou, não devemos ficar falando em algo que já passou a justiça tomou a providência e a Câmara acatou. E com certeza é um constrangimento para ela, se ficar lembrando o que aconteceu.

Logo em seguida a senhora presidente, solicita a Secretária da Casa para fazer a leitura das matérias inclusas na Ordem do Dia, para a devida apreciação plenária.

O Projeto de Lei do Executivo nº 003/2025 – Institui o Plano Plurianual para o quadriênio 2026-2029. foi encaminhado para as Comissões de Constituição Justiça e Redação e de Finanças e Orçamento, sendo que os

ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE SANTO DO TOCANTINS

respectivos presidentes, de imediato fizeram a convocação dos seus membros para a análise e emissão de parecer.

O Projeto de Lei do Executivo nº 004/2025 – Dispõe sobre a Lei Orçamentaria Anual para o Exercício de 2026, estimando receitas e fixando despesas, foi encaminhado para as Comissões de Constituição Justiça e Redação e de Finanças e Orçamento, sendo que os respectivos presidentes, de imediato fizeram a convocação dos seus membros para a análise e emissão de parecer.

Em seguida, não havendo mais matérias inclusas na ordem do dia, a senhora Presidente, solicita as comissões que possam analisar e emitir parecer sobre os projetos, durante este mês e no início do outro, pois, ela pretende colocar os mesmos em votação nas sessões ordinárias de novembro. E pede mais tolerância, mais companheirismo, e mais compreensão, as vezes os nervos se alteram mas é preciso equilíbrio, e que na próxima vez que acontecer este tipo de discussão ela vai encerrar a sessão. Agradece os Vereadores, os servidores e as pessoas presentes, e as pessoas que nos assistem através dos meios de comunicação social, e convoca os Vereadores para a sessão ordinária do dia 15 de outubro de 2025, em horário regimental as 19 horas, e declara encerrada a presente sessão da qual foi lavrada esta ata que depois de lida, discutida e considerada conforme será assinada, em sinal de aprovação plena.

